



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BAURU E REGIÃO

BASE TERRITORIAL: PIRAJUL, BAURU, AGUADOS, BALNEIOS, PEDERNERAS E LENÇÓIS PAULISTA

CNPJ: 04.732.953/0001-12

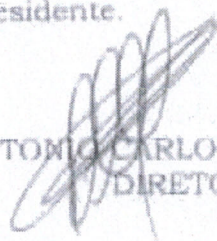
SEDE: Bauru
Rua Manoel Bento da Cruz, 4-38
Centro • CEP 17015-171
Fone/Fax: (14) 3104-7866

www.sliabauru.com.br

SUB-SEDE: Lençóis Paulista
Av. Prof. Jacinto Nicolau Maciel, 300
Pg. Rondoni • CEP 18600-000
Fone: (14) 3284-4111

ATA DA ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

No dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, na Rua Conselheiro Furtado, número, novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Laticínios e Produtos Derivados que foi aprovada por unanimidade pelos trabalhadores na segunda rodada de negociações realizada no dia vinte de setembro de 2016 por unanimidade as cláusulas: A) reajuste de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) sendo 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016 e 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, respeitada a aplicação ao salário de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). B) O piso salarial será corrigido em 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016, e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, esta mesma correção e mesmo modo à cláusula do quinquênio. C) Cesta Básica de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) a partir de 1º de setembro de 2016. D) O valor do vale-alimentação será corrigido, uma única vez, pelo INPC, a partir de 1º de setembro de 2016. E) PLR de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). F) Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva 2015/2016, desde que não conflitem com as ora pactuadas. Vigência a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis. Encerrada a assembleia, foi lavrada a ata que vai assinada pelo presidente.


ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MATHEUS
DIRETOR PRESIDENTE